

DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 056 de 24 de outubro de 2024.

Defere o Processo de Outorga N.º 15219/2024 – Finalidade: clarificação de água. Tipo de intervenção: captação de água subterrânea para fins de rebaixamento em obras civis. Município: Nova Lima/MG. Curso d'água: Córrego Cardoso. UTE: Águas da Moeda. Requerente: Anglogold Ashanti

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a competência dos comitês de bacia hidrográfica de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199, de 1999, com a redação dada pela Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando que o CBH Rio das Velhas, em sua 116ª Reunião realizada em 28 de abril de 2022, deliberou pela manutenção da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC como instância de apoio ao Comitê, no que se refere a prestar assessoria técnica e em especial, analisar e emitir parecer sobre os processos de outorgas, previamente à apreciação do Plenário, conforme atribuição estabelecida pelo Regimento Interno da CTOC, aprovado pelo Comitê em sua 35ª reunião ordinária, em 25 de agosto de 2006;

Considerando o resultado da reunião ordinária da CTOC do CBH Rio das Velhas, realizada em 14 de outubro de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º - Pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Outorga de grande porte 15219/2024 - Requerente: Anglogold Ashanti. Finalidade: clarificação de água. Tipo de intervenção: captação de água subterrânea para fins de rebaixamento em obras civis. Município: Nova Lima. Curso d'água: Córrego Cardoso. UTE: Águas da Moeda – mediante o cumprimento das condicionantes propostas pelo órgão gestor de recursos hídricos no Parecer Técnico IGAM/URGA CM nº95747633 conforme recomenda o parecer técnico Agência Peixe Vivo APV/GP/707/2024.

Reunião realizada por meio de videoconferência no dia 24 de outubro de 2024.



Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva
Presidenta do CBH Rio das Velhas